



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 579 - 16 de março de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

REPUBLIÇÃO DO ATO Nº 007/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição 577, página 01, de 14 de março de 2018.

ATO Nº 007/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, José Aparecido de Abreu – Vereador, Camila Talita Amâncio de Paula Machado – Técnico Legislativo e Jefferson Martins de Andrade – Técnico Legislativo, para a realização dos processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2.018.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de Março do ano de 2018.

Roberval dos Santos

Presidente

Kleber Moraes de Machado

1º Secretário

REPUBLIÇÃO DO ATO Nº 008/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição 577, página 01, de 14 de março de 2018.

ATO Nº 008/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES** – Contador (matrícula nº 073), como Fiscal de Contrato a ser celebrado com empresa após processo licitatório conforme lei 8666/93, cujo objeto é a contratação de seguro de veículo, de propriedade da Câmara Municipal de Ibiporã.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2.018.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de Março do ano de 2018.

Roberval dos Santos

Presidente

Kleber Moraes de Machado

1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CMI DIA 03/04/2018 ÀS 09h00min

Torna-se público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada a **AMPLA CONCORRÊNCIA**, objetivando a contratação de serviço para manutenção de seguro de 01 (um) veículo oficial (apólice atual 0050476). O Edital completo estará disponível na sede da Câmara bem como no seu site www.cmibipora.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato pelo número 43 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Ibiporã, 15 de março de 2018.

José Aparecido de Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo 010/2018

Processo de inexigibilidade de licitação nº. 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 010/2018, processo de inexigibilidade de licitação nº. 003/2018, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 25, I da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 272,66 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)** referentes à aquisição de 02 (duas) passagens rodoviárias (ida e volta) para o trecho Londrina/PR – Curitiba/PR, junto à empresa Viação Garcia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 78.586.674/0001-07, situada à Avenida Celso Garcia Cid, 1.100, na cidade de Londrina/PR, CEP 86036-000.

Ibiporã, 15 de Março de 2018.

Roberval dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Processo Administrativo 010/2018

Processo de inexigibilidade de licitação nº. 003/2018

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: Viação Garcia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 78.586.674/0001-07, situada à Avenida Celso Garcia Cid, 1.100, na cidade de Londrina/PR, CEP 86036-000;

Objeto: Aquisição de 02 (duas) passagens rodoviárias (ida e volta) para o trecho Londrina-Curitiba/PR, com a ida no dia 19/03/2018 e retorno no dia 21/03/2018;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 25, I da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 272,66 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos);

Dotação orçamentária: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -
01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 15 de Março de 2018.

Roberval dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Contratos

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 09 de fevereiro de 2018, na página 03 no Jornal Oficial do Município o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ADRIELY CAROLINA BRASSAROTO.

PROC. ADM. Nº. 047/2017 – Inexigibilidade Nº. 007/2017 – CONTRATO Nº. 030/2018.

OBJETO: O contrato tem por objeto, a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

ONDE SAIU:

VALOR TOTAL: R\$ 19.995,04 (Dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

O CORRETO É:

VALOR TOTAL: R\$ 19.999,98 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente em remessas semanais, informadas pela Secretária Municipal de Educação, mediante cronograma mensal enviado pelo setor de nutrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1495

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.05.00

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2018.

IBIPORÃ, 16 de março de 2018
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 09 de fevereiro de 2018, na página 03 no Jornal Oficial do Município o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COOPERATIVA SOLIDÁRIA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE DO PARANÁ – COAFAS LONDRINA.

PROC. ADM. Nº. 047/2017 – Inexigibilidade Nº. 007/2017 – CONTRATO Nº. 029/2018.

OBJETO: O contrato tem por objeto, a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

ONDE SAIU:

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O CORRETO É:

VALOR TOTAL: R\$ 150.254,87 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente em remessas semanais, informadas pela Secretária Municipal de Educação, mediante cronograma mensal enviado pelo setor de nutrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1495

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.05.00

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2018.

IBIPORÃ, 16 de março de 2018
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 09 de fevereiro de 2018, na página 03 no Jornal Oficial do Município o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JOAO AILTON DE MEIRA.

PROC. ADM. Nº. 047/2017 – Inexigibilidade Nº. 007/2017 – CONTRATO Nº. 032/2018.

OBJETO: O contrato tem por objeto, a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

ONDE SAIU:

VALOR TOTAL: R\$ 19.999,64 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

O CORRETO É:

VALOR TOTAL: R\$ 19.998,71 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente em remessas semanais, informadas pela Secretária Municipal de Educação, mediante cronograma mensal enviado pelo setor de nutrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1495

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.05.00
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2018.

IBIPORÃ, 16 de março de 2018
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 09 de fevereiro de 2018, na página 02 no Jornal Oficial do Município o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NILSON SADAQ TAKINO.

PROC. ADM. Nº. 047/2017 – Inexigibilidade Nº. 007/2017 – CONTRATO Nº. 034/2018.

OBJETO: O contrato tem por objeto, a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

ONDE SAIU:

VALOR TOTAL: R\$ 19.998,06 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e seis centavos).

O CORRETO É:

VALOR TOTAL: R\$ 19.998,44 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente em remessas semanais, informadas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante cronograma mensal enviado pelo setor de nutrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1495

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.05.00

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2018.

IBIPORÃ, 16 de março de 2018
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 09 de fevereiro de 2018, na página 02 no Jornal Oficial do Município o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS BRASSAROTO.

PROC. ADM. Nº. 047/2017 – Inexigibilidade Nº. 007/2017 – CONTRATO Nº. 036/2018.

OBJETO: O contrato tem por objeto, a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

ONDE SAIU:

VALOR TOTAL: R\$ 19.995,04 (Dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

O CORRETO É:

VALOR TOTAL: R\$ 19.999,98 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente em remessas semanais, informadas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante cronograma mensal enviado pelo setor de nutrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1495

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.05.00

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2018.

IBIPORÃ, 16 de março de 2018
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 09 de fevereiro de 2018, na página 02 no Jornal Oficial do Município o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: WALDIR SAVISKI JUNIOR.

PROC. ADM. Nº. 047/2017 – Inexigibilidade Nº. 007/2017 – CONTRATO Nº. 037/2018.

OBJETO: O contrato tem por objeto, a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

ONDE SAIU:

VALOR TOTAL: R\$ 19.999,64 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

O CORRETO É:

VALOR TOTAL: R\$ 19.998,94 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente em remessas semanais, informadas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante cronograma mensal enviado pelo setor de nutrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1495

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.05.00

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2018.

IBIPORÃ, 16 de março de 2018
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FONDAZZI & NICKUS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 009/2017 – Pregão Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 103/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.

O presente termo aditivo objetiva:

- Reequilíbrio econômico-financeiro no item 174 do lote 1 – Papel Sulfite A4 colorido gramatura 75g/m² - pacote com 100 folhas, passando de R\$3,91 (Três reais e noventa e hum centavos) para o valor de R\$5,12 (Cinco reais e doze centavos).

- Totalizando um acréscimo de R\$751,41 (Setecentos e cinquenta e hum reais e quarenta e hum centavos) ao valor original do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Licitação

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA**, ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 187/2017. Em face das alterações, **a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 15 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito.

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 116 DE 16 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a Secretária Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Diretor do Departamento de Tesouraria, a efetuar operações orçamentário-financeiras nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social na agência 2110-5 do Banco do Brasil S/A.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social, Lívia Lumiko Sugihiro portadora do CPF 028.772.129-98, em conjunto com João Cesar Ferreira, portador do CPF 586.433.209-78, Tesoureiro, a movimentação das contas correntes referente aos CNPJ nº **14.531.473/0001-98 – Fundo Municipal da Assistência Social**, perante a agência 2110-5 do Banco do Brasil S/A situada nesta cidade e comarca, que será efetuada mediante à 02 (duas) assinaturas, sendo autorizadas as transações em conta corrente de acordo com as seguintes especificações: Assinar certificados de origem e documentos, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações, programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro Auto Atendimento Setor Público–AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, assinar contratos de câmbio pronto, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamento, assinar a apólice de seguro, autorizar transação no balcão de comércio exterior, assinar boleto de câmbio, receber ordens de pagamento, assinar certificados de origem e documentos comprobatórios, serviços de câmbio e comércio exterior, assinar instrumento de convênio,

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município.

DECRETO Nº 117 DE 16 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a Secretária Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Diretor do Departamento de Tesouraria, a efetuar operações orçamentário-financeiras nas contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na agência 2110-5 do Banco do Brasil S/A.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social, Lívia Lumiko Sugihiro portadora do CPF 028.772.129-98, em conjunto com João Cesar Ferreira, portador do CPF 586.433.209-78, Tesoureiro, a movimentação das contas correntes referente aos CNPJ nº **04.959.141/0001-97 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, perante a agência 2110-5 do Banco do Brasil S/A situada nesta cidade e comarca, que será efetuada mediante à 02 (duas) assinaturas, sendo autorizadas as transações em conta corrente de acordo com as seguintes especificações: Assinar certificados de origem e documentos, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações, programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro Auto Atendimento Setor Público–AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, assinar contratos de câmbio pronto, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamento, assinar a apólice de seguro, autorizar transação no balcão de comércio exterior, assinar boleto de câmbio, receber ordens de pagamento, assinar certificados de origem e documentos comprobatórios, serviços de câmbio e comércio exterior, assinar instrumento de convênio,

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município.

SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018 (Ref: PREGÃO Nº 12/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: V M F LUBRIFICANTES EIRELI – ME
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para uso do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 12/2018.
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação do material.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 12 de Março de 2018 a 11 de Março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018.

Lote	Item	Objeto	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Intercap concentração de 1 x 40 litros, para a limpeza de veículos Em litros.	CLEANDET	L	500,00	4,96	2.480,00
	2	Solupan concentração de 3 x 100 litros, para a limpeza de veículos Em litros.	CLEANDET	L	500,00	4,96	2.480,00
	3	Xampu automotivo Xampu (Shampoo) automotivo com concentração de 1 x 20 litros, solúvel em água, base neutro. Em litros.	CLEANDET	L	200,00	4,17	834,00
	4	Limpa pedra concentração de 1 x 20 litros Contendo ácido muriático a 10% na fórmula do produto. A embalagem deverá conter indicação de que o material é corrosivo, perigoso e venenoso se ingerido. Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega; identificação do fabricante; a composição, o prazo de validade, o número de registro na ANVISA e as instruções de segurança para uso deverão estar destacados nos frascos.	CLEANDET	L	100,00	4,47	447,00
TOTAL							6.241,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018
(Ref: PREGÃO Nº 12/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para uso do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 12/2018.
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação do material.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 12 de Março de 2018 a 11 de Março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018.

Lote	Item	Objeto	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
2	1	Detergente líquido neutro, biodegradável. Embalagem plástica 500 ml. PH 5,5 de a 8,5 para lavagem de utensílios de copa e cozinha. Testado dermatologicamente.	YPE	UN	500,00	1,78	890,00
	2	Limpador instantâneo multiuso, com cloro. Frasco com 500 ml.	BOMBRIL	UN	200,00	4,30	860,00
	3	Sabonete líquido. Galão com 5 litros. Sabonete líquido, fragrância de erva-doce, acidez 6,5. Características adicionais: com creme hidratante / refil. Composição: cocoamidopropil betaina, propilenoglicol, diestear, densidade 1,015, aroma suave.	SMELL	GL	15,00	18,08	271,20
	4	Sabão em pó, pacote com 1 kg. Sabão em pó, biodegradável, com amaciante, na cor azul, com registro na Anvisa/MS. Pacote com 1 kg.	TIXAN	UN	200,00	7,63	1.526,00
	5	Água sanitária em embalagem com 1 litro. Água sanitária, alvejante, bactericida, tampa de rosca, teor no mínimo de 2% cloro p.p. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio e água. (deverá conter registro no Ministério da Saúde).	Q'BOA	UN	200,00	2,30	460,00
	6	Desinfetante e desodorizante de sanitários em pastilhas adesivas. Duração de cada embalagem: média de 400 descargas. Embalagem com 03 unidades.	FLUSS HARPIC	UN	80,00	5,76	460,80
3	1	Fósforo longo de cozinha, com no mínimo 5 cm de comprimento. Caixa com 240 palitos.	FIAT LUX	CX	100,00	2,64	264,00
	2	Pasta limpa alumínio biodegradável. Embalagem plástica de 500ml. Composto de tensoativo aniônico, coadiuvante e corante água. Componente ativo sulfônico.	GIRANDO SOL	UN	200,00	4,92	984,00
	3	Desinfetante com ação germicida e bactericida, embalagem com 500ml. De uso doméstico, contendo óleo de pinho, eucalipto, lavanda ou floral. odor não tóxico. Embalagem com 500ml.	ALPES	UN	250,00	2,66	665,00
	4	Desodorizador de ambiente em spray Composição: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrato de sódio, água e propelente (propano/butano). Frasco contendo 400 ml	ULTRA FRESH	FR	100,00	8,34	834,00
	5	Amaciante para roupa. Frasco de 2 litros. Composição: cloreto de dialquildimetilamonio, formaldeído, ácido graxo, octilmetoxinamato, perfume, pigmento e água, líquido viscoso e azul. Princípio ativo: cloreto de dialquildimetilamonio. Dosagem: de 6 a 8ml por quilo de roupa seca. Embalagem: frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacra de rosquear, uso doméstico.	CONFORT (Q'BOA)	FR	50,00	6,39	319,50
	6	Sabão em pedra neutro. Pacote com 5 unidades de 200g Com glicerina e branqueador óptico. Registro no MS.	ALPES	PCT	50,00	5,70	285,00
	7	Cera líquida incolor. Frasco com 750 ml Cera líquida incolor, auto brilho, antiderrapante e inodora para polimento de assoalho. Registro no ministério da saúde. Deve conter na embalagem o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BRILHO FACIL	FR	30,00	8,21	246,30
	8	Querosene comum utilizado na limpeza em geral. Frasco com 750 ml. Querosene comum utilizado na limpeza em geral e na diluição produtos químicos. Composição: 100% destilado de petróleo.	PETRUS	FR	50,00	6,86	343,00
	9	Óleo de peroba. Frasco contendo 100 ml. Composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante.	WORKER	FR	30,00	4,13	123,90
	10	Saponáceo em pó, embalagem com tampa abre e fecha. Frasco com 300 g. Composição: tensoativo aniônico, alcalizante, agente abrasivo corante e essência. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contendo tensoativo biodegradável. Fragrâncias diversas.	SANY MIX	FR	30,00	2,51	75,30
10	1	Estopa de retalhos em tecido de malha Estopa de retalhos em tecido de malha costuradas em tamanho médio de 20 cm x 20 cm, pesando em média 28 gramas.	SALIM	KG	400,00	7,98	3.192,00
TOTAL							11.800,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018
(Ref: PREGÃO Nº 12/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para uso do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 12/2018.
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação do material.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 12 de Março de 2018 a 11 de Março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018.

Lote	Item	Objeto	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
4	1	Esponha de aço carbono de uso doméstico, para limpeza/brilho. Embalagem com 8 unidades de 60g.	Q LUSTRO	PCT	80,00	1,84	147,20
	2	Esponha de lavar louça dupla face 110 X 75 X 20MM Esponha de lavar louça dupla face em poliuretano e fibra sintética com material abrasivo em uma face, dimensões 110 X 75 X 20MM em embalagens plásticas individuais.	BRILHUS	UN	150,00	1,45	217,50
	3	Alcool etílico em gel 70 % p/p, aprovado pelo ANVISA. Frasco de plástico branco transparente de 01 litro. Para uso doméstico. Observações: Prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega.	DA ILHA	UN	80,00	4,76	380,80
	4	Palha de aço de nº 2 Com peso líquido de 30g, pacote com 01 (uma) unidade, embalada individualmente, com identificação do produto na embalagem (pacote).	INOVE	PCT	300,00	1,06	318,00
	5	Toalha de papel multiuso. Pacote com 02 rolos. Toalha de papel multiuso, branca, folhas duplas picotadas, cada rolo com 60 toalhas, medindo 20 x 22 cm cada toalha, papel não reciclado.	FOLHARLEV	PCT	150,00	3,46	519,00
	6	Desodorizante sanitário tipo pedra com gancho. Unidade com 35 gramas. Fragrâncias diversas.	SANY	UN	150,00	1,13	169,50
	7	Papel alumínio, rolo medindo 45 cm de largura e 7 m de comprimento	GIO PACK	RL	80,00	3,53	282,40
	8	Alcool Etílico 70º GL. hidratado em líquido para uso doméstico, aprovado pelo INMETRO. Frasco de plástico branco transparente de 01 (um) litro. Observações: Prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega.	DA ILHA	UN	250,00	5,26	1.315,00
TOTAL							3.349,40

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018
(Ref: PREGÃO Nº 12/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: SUPRA ACESSORIO DE INFORMATICA - EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para uso do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 12/2018.
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.



PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação do material.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 12 de Março de 2018 a 11 de Março de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018.

Lote	Item	Objeto	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
5	1	Papel Higiênico em rolos de 300 m. Fardo com 08 rolos. Papel higiênico branco, gofrado, absorvente, hidrossolúvel, 100% fibras celulósicas virgem, isento de impurezas, excelente alvura e maciez, rolo com 300 metros, para suporte de papel tipo mid roll. Fardo com 8 rolos de 300m. Especificações: Diâmetro Externo do Rolo: 19 cm +/- 5 mm; Diâmetro Interno do Tubete: 6,2 Cm +/- 5 mm. Com gramatura mínima de 18 gr/m2.	SPRING	FD	120,00	63,38	7.605,60
	2	Papel toalha em bobina 200 m. Fardo com 6 rolos de 200 metros. Papel toalha em bobina, folha simples, cor branca (índice de alvura de, no mínimo, 80%), macia, 100% celulose virgem, com dimensões de 20 cm de largura e comprimento 200 metros. Com gramatura mínima de 30 gr/m2.	SPRING	FD	100,00	83,67	8.367,00
	3	Sabonete sólido de glicerina tipo comum. Unidade com 90 g. Com fragrância variada.	ALPES	UN	350,00	1,59	556,50
						TOTAL	16.529,10

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018
(Ref: PREGÃO Nº 12/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: CAMPOS E GAVALTDA-ME
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para uso do SAMAE.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 12/2018.
 VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação do material.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 12 de Março de 2018 a 11 de Março de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018.

Lote	Item	Objeto	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
6	1	Pano de chão cru tamanho mínimo de 80 x 60 cm, pré-encolhido. Pano de chão cru, absorvente, tamanho mínimo de 80 x 60 cm, pré-encolhidos. Unidade.	MS PANOS	UN	100,00	3,71	371,00
	2	Vassoura Caipira Vassoura caipira reforçada, com cabo de madeira revestido em plástico levemente aparelhado no tamanho 1,50m com a marca do fabricante no corpo do produto.	NG	UN	100,00	14,03	1.403,00
	3	Rodo de espuma de 26 x 6 cm, com cabo e espuma reforçados.	NG	UN	100,00	5,13	513,00
	4	Rodo de madeira com duas borrachas Para raspa simples de 40 cm, com cabo reforçado.	NG	UN	50,00	4,99	249,50
	5	Vassoura com cerdas de nylon com base medindo 20 cm. Vassoura com cerdas de nylon com base medindo 20 cm, pontas plumadas (desfiadas), base em PVC resistente, com cabo revestido em plástico com no mínimo 120cm de comprimento.	NG	UN	30,00	6,78	203,40
11	1	Vassourão de 40 x 7 cm utilizado na varrição de rua. Vassourão de 40 x 7 cm com 39 feixes de piaçava, contendo furo de 1" e base reforçada. Utilizado na varrição de rua. Obs: Os feixes não deverão ser presos à base por injeção, e sim trançados na madeira e reforçados com outra parte em madeira com parafusos unindo as duas partes.	NG	UN	40,00	23,02	920,80
	2	Produto líquido limpador odorizante para limpeza geral. Frasco de 1 l. Produto líquido limpador odorizante com fragrância de lavanda para limpeza geral de pisos, paredes, pias, banheiros, ralos e esgoto. Deve conter bico dosador com 50 ml para diluição. Rendimento 1 x 300 litros de água. Composição química: Cloreto de alquil, dimetil benzil amônio, nonilfenol e etoxilado.	BELA QUIMICA	FR	40,00	51,73	2.069,20
						TOTAL	5.729,90

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018
(Ref: PREGÃO Nº 12/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA - ME
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para uso do SAMAE.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 12/2018.
 VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação do material.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 12 de Março de 2018 a 11 de Março de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018.

Lote	Item	Objeto	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
7	1	Copo descartável para água com 150ml. Caixa com 2500 un. Copo descartável de água com capacidade de 150 ml, caixa com 2500 unidades, de acordo com as normas da ABNT e certificado pelo Inmetro.	NOSSOCOPO	CX	120,00	89,88	10.785,60
	2	Copo descartável para café com 50ml. Caixa com 5.000 un. Copo descartável de café com capacidade de 50 ml, caixa com 5000 unidades, de acordo com as normas da ABNT e certificado pelo Inmetro.	COPOSUL	CX	20,00	98,72	1.974,40
						TOTAL	12.760,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018
(Ref: PREGÃO Nº 12/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: T. E. R. BATISTELA – PANIFICADORA - ME
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para uso do SAMAE.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 12/2018.
 VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação do material.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 12 de Março de 2018 a 11 de Março de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018.

Lote	Item	Objeto	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
8	1	Chá-mate natural, tostado, sabor forte. Caixa com embalagem de 250 gr.	MATE	CX	150,00	5,58	837,00
	2	Margarina 500g Margarina vegetal cremosa com sal contendo no mínimo 80% de lipídeos. Pote de 500g.	VIGOR	PT	500,00	5,01	2.505,00
	3	Acúcar cristal, branco, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com 5 kg.	ALTO ALEGRE	PCT	250,00	11,02	2.755,00
	4	Acúcar refinado branco, de primeira qualidade, embalagem de 5kg	ALTO ALEGRE	PCT	30,00	13,42	402,60
						TOTAL	6.499,60

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018

(Ref: PREGÃO Nº 12/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para uso do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 12/2018.
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação do material.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 12 de Março de 2018 a 11 de Março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018.

Lote	Item	Objeto	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
9	1	Sacos plásticos para lixo, capacidade de 100 litros Medindo 75 x 90 cm x 0,07 micras, na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Com pesagem mínima de 4,1 kg.	PLASTPEROLA	PCT	250,00	49,44	12.360,00
	2	Saco Plástico de 50 litros na cor azul, espessura mínima de 5 micras Em conformidade com a NBR 9110. Pacote com 10.	PLASTPEROLA	PCT	150,00	28,47	4.270,50
	3	Escova para lavar roupas	DOURADO	UN	25,00	1,99	49,75
	4	Flanela em algodão. Pacote com 05 unidades.	MARTINS	PCT	30,00	6,17	185,10
	5	Inseticida Multi Aerosol 300 ml.	PROINSET	UN	25,00	4,58	114,50
						TOTAL	16.979,85

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO nº 06/2018

(Ref: PREGÃO Nº 09/2018)

CONTRATANTE: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: ALARM FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Monitoramento de Alarme 24 horas na Sede Administrativa do SAMAE, nas Estações de Captação de Água do Ribeirão Jacutinga e Aquífero Guarani, nas Estações de Tratamento de Esgoto da Zona Sul, Zona Norte e CTR - Centro de Tratamentos de Resíduos, na Elevatória do Barreirão e Gerenciamento Eletrônico de Ronda dos vigilantes na sede do SAMAE
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 14/2018.
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 19.099,92 (Dezenove mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Mensal em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Por 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de Março de 2018 a 14 de Março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2018.

Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas na Sede Administrativa do SAMAE.	12,00	SV	R\$ 206,83	R\$ 2.481,96
2	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas em todas as instalações da captação de água Poço Aquífero Guarani (SAMAE).	12,00	SV	R\$ 251,79	R\$ 3.021,48
3	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas em todas as instalações da Estação de Tratamento de Esgoto Zona Sul (SAMAE).	12,00	SV	R\$ 251,79	R\$ 3.021,48
4	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas em todas as instalações da Estação de Tratamento de Esgoto Norte e CTR - Centro de Tratamento de Resíduos do SAMAE.	12,00	SV	R\$ 251,79	R\$ 3.021,48
5	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas em todas as instalações da captação de água do Ribeirão Jacutinga do SAMAE.	12,00	SV	R\$ 242,80	R\$ 2.913,60
6	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas em todas as instalações da Elevatória de Esgoto Barreirão (SAMAE).	12,00	SV	R\$ 224,80	R\$ 2.697,60
7	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento e gerenciamento eletrônico de ronda dos vigilantes na Sede administrativa do SAMAE.	12,00	SV	R\$ 161,86	R\$ 1.942,32
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 19.099,92

Alexandre César Barroso
Diretor Presidente Interino do SAMAE

PORTARIA Nº 056/2018

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ - PR., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, interinamente, pelo período de 60 (sessenta) dias, o servidor César Miguel Domingues de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula 119, na função de Coordenador de Suprimentos, Patrimônio e Transporte, a substituir o servidor Marcus Henrique Botti de Almeida, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporã-PR, 13 de março de 2018.

ALEXANDRE CESAR BARROSO
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 109 de 13/03/2018)

PORTARIA Nº 057/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em atendimento ao disposto no Artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Ibiaporã,

RESOLVE :

Tornar de conhecimento público o quadro de servidores atual do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Ibiaporã – Paraná.

MAT.	NOME DOS SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO
147	ADILSON RIBEIRO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
113	ADRIANO BELINATO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
305	ALEXANDRE CESAR BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
12	ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
289	ALISON PEREIRA DE ARAÚJO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO



321	ALYSSON CARDOSO DE BARROS	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
313	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES	ADVOGADO	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
61	APARECIDO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
30	BENEDITO BATISTA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
92	BRAZ RIBEIRO SOARES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
123	CELIO DE SIQUEIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
145	CELIO ROBERTO PELISSON	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
119	CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
270	CÍCERO REIS	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
16	CLAUDECIR EGISTO MEDRI	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
148	DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
329	DIHEYSON HOMERO DE ARAÚJO SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
146	DONIZETI APARECIDO GUIMARÃES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
32	DORVALINO EGYDIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
271	EDERSON MARCOS CARVALHO PIMENTA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DA COLETA E TRAT. DE LIXO
272	EDILSON RIBEIRO LOPES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DA COLETA E TRAT. DE LIXO
304	EDIMAR BELONI LAUREANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
143	EDISON DE JESUS SANTOS	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
4	EDIVALDO DE PAULA	AGENTE DE OPERAÇÕES	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
262	EDMAR BATISTA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
120	EDSON GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
124	EDSON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
328	ELIDA MARA DE PAULA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
58	ELIANE APARECIDA S. VITORINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
274	FABIO ROGERIO VIEL	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
330	FERNANDO DA SILVA COSTA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
296	FERNANDO DA SILVA CRUZ	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
17	FRANCISCO PRIMO CIVIDATI	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
276	GEREMIAS RODRIGUES GARCIA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DA COLETA E TRAT. DE LIXO
5	GILBERTO RODRIGUES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
144	GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	AGENTE DE OPERAÇÕES	CEDIDO PARA A P.M.I. SEM ÔNUS
287	HELDER APARECIDO BOSCOLO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
6	HELIO CESAR DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
322	HUDSON EDUARDO FERNANDES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
323	IGOR DE OLIVEIRA LOPES SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
117	IRINEU ALVES DE MOURA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
283	JERONIMO SANTANA DA SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
19	JOÃO FERREIRA NUNES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
115	JOÃO GUMIERO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
114	JOÃO MENDES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
278	JOSE AILTON DA SILVA MELO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
279	JOSE APARECIDO MARIANO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
63	JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
34	JOSÉ DE ARAUJO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
65	JOSÉ IRINEU CARDOSO FILHO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
284	JOSÉ NATALINO DO NASCIMENTO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
59	JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DA COLETA E TRAT. DE LIXO
64	LUIZ APARECIDO PERES CHAROTA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
10	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
37	MANOEL MESSIAS DA CRUZ	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
295	MARCEL GONÇALVES PHILIPP	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
320	MARCELO AUGUSTO BIGETTI	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
325	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
60	MARCOS ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
82	MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS



112	MARGARIDA TAKAKO AMARI FUGO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
319	MARIO SARAIVA DA FONSECA NETO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
57	MARLI GARCIA FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
38	MAURILIO GIROLDO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
315	MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA	CONTADOR	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
316	MESSIAS ALENCAR DE GODDOY	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
281	MIGUEL GARDINI	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DA COLETA E TRAT. DE LIXO
264	NELSON ONISKO DA SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
116	NEMIAS JOSÉ GUEDES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
99	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
286	NIVALDO FERREIRA MACHADO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DA COLETA E TRAT. DE LIXO
66	ODAIR JOSÉ ANTONIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
282	PAULO CESAR MOREIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
297	PAULO HENRIQUE FERREIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DA COLETA E TRAT. DE LIXO
324	PAULO LUIZ DE CAMPOS	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
41	PEDRO GEREMIAS	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
331	RENAN DIEGO BORGES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
265	RENATO JOSE DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
285	ROBERSON LEANDRO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
90	RODRIGO SANTANA CHERMICCI	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
326	ROGÉRIO FRANCISCO ALVES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
118	RONALDO FRANCISCO JUSTO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
317	RUBERLI ELIEL PEREIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA
298	SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA	TELEFONISTA	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
299	SUELY APARECIDA GARCIA	TELEFONISTA	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS
275	VALDECIR APº CUSTÓDIO DA SILVEIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
327	VALDENIR CALSAVARA	DIRETOR DE SANEAMENTO	CEDIDO PELA P.M.I. COM ÔNUS
266	VALTER APARECIDO CAETANO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DA COLETA E TRAT. DE LIXO
111	VANTUIR DA SILVA NATAL	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO
100	WALDOMIRO DA SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO

Ibiporã-Pr, 14 de março de 2018.

ALEXANDRE CÉSAR BARROSO
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 109, de 13/03/2018)

PORTARIA Nº 058/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr., requerimento protocolado sob nº 139/2018 e perícia nº 14041,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA, matrícula 148, lotada no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por 61 (sessenta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 14 de março de 2018.

ALEXANDRE CESAR BARROSO
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 109 de 13/03/2018)



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual

Exercício 2017

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.085.124,81	1.620.287,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.021.780,59	1.599.438,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.021.780,59	1.599.438,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		3.021.780,59	1.599.438,01
CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		311.695,20	281.883,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.710.085,39	1.317.554,23
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		63.344,22	20.849,06
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
ADIANTAMENTO CONCEDIDO A PESSOAL		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		63.344,22	20.849,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		63.344,22	20.849,06
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		63.344,22	20.849,06
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		14.772.970,74	14.460.849,94
IMOBILIZADO		14.772.970,74	14.460.849,94
BENS MÓVEIS		3.208.312,70	2.939.291,90
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		3.208.312,70	2.939.291,90
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.456.242,90	1.208.747,90
BENS DE INFORMÁTICA		365.552,91	347.803,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		269.742,79	266.712,99
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		51.006,50	50.259,50
VEÍCULOS		1.058.327,10	1.058.327,10
DEMAIS BENS MÓVEIS		7.440,50	7.440,50
BENS IMÓVEIS		11.564.658,04	11.521.558,04
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		11.564.658,04	11.521.558,04
BENS DE USO ESPECIAL		11.564.658,04	11.521.558,04
TOTAL		17.858.095,55	16.081.137,01

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		49.274,30	138.529,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
INSS A PAGAR - PATRONAL		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		30.199,61	120.893,21

Água



BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Exercício 2017

Página: 2

PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		30.199,61	120.893,21		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		30.199,61	120.893,21		
FORNECEDORES NACIONAIS		30.199,61	120.893,21		
FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00		
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		16.562,69	15.474,99		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		16.562,69	15.474,99		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00		
PIS/PASEP A RECOLHER		0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		16.562,69	15.474,99		
PIS/PASEP A RECOLHER		16.562,69	15.474,99		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.512,00	2.161,50		
VALORES RESTITUIVEIS		2.512,00	2.161,50		
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		2.512,00	2.161,50		
CONSIGNAÇÕES		2.512,00	2.161,50		
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		0,00	0,00		
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00		
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00		
DIÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00		
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		0,00	0,00		
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS		0,00	0,00		
CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS A CURTO PRAZO A PAGAR		0,00	0,00		
TOTAL DO PASSIVO		49.274,30	138.529,70		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício		
RESULTADOS ACUMULADOS		17.808.821,25	15.942.607,31		
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.866.213,94	(361.510,33)		
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.942.607,31	16.304.117,64		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.808.821,25	15.942.607,31		
TOTAL		17.858.095,55	16.081.137,01		
ATIVO FINANCEIRO	3.085.124,81	1.620.287,07	PASSIVO FINANCEIRO*	604.495,83	572.720,85
ATIVO PERMANENTE	14.772.970,74	14.460.849,94	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				17.253.599,72	15.508.416,16

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Meriane Ribeiro S. Corrêa
Contadora
CRC-PR 04770710-6



BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanço Anual

Exercício 2017

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
76 Recursos Ordinários (Livres)	2.422.430,59	1.002.358,96
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
501 Receitas de Alienações de Ativos	48.287,21	45.207,26
511 Taxas - Prestação de Serviços	9.911,18	0,00
TOTAL	2.480.628,98	1.047.566,22

Notas Explicativas

Meriane
 Meriane Ribeiro S. Corrêa
 Contadora
 CRC-PR 042797/O-6



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2017

NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - é uma autarquia municipal com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado na cidade de Ibiporã pela Lei Municipal nº 197 de 6 de Dezembro de 1968, com a finalidade de distribuir água tratada e efetuar coleta de esgoto assim como manter, operar e ampliar os sistemas de água e esgoto da cidade. Desde 2003 conforme termos da Lei Municipal nº 1.834/2003, compete ao mesmo os serviços de Gestão dos Resíduos Sólidos em todo território do Município de Ibiporã, compreendendo a coleta, o transporte, o tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos.

NOTA 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar ainda que o Orçamento/2017 foi elaborado conforme a Lei 2837/2016 do Município de IBIPORÃ-PR (LDO), que dispôs sobre as Diretrizes para elaboração da LOA/2017.

NOTA 3 – PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

Crítérios de Mensuração de Ativos

Os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotado para o Balanço de 2017 critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado. Permanece em andamento o processo de reavaliação dos mesmos.

Crítérios de Depreciação

Para o exercício de 2017 não foram realizadas depreciações nos ativos.

Crítérios para Provisão de Férias e Décimo Terceiro

Não foi realizada provisão de Férias e Décimo Terceiro no ano de 2017.

Crítérios Contábeis adotados para o Balanço Orçamentário - Anexo 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 2866/2016 (LOA), seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

NOTA 4 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O total de receitas previstas para o período (orçamento original) foi de R\$ 18.200.000,00, contudo, o valor arrecadado atingiu a importância de R\$ 18.179.464,16, bem próximo ao orçado, sendo receita tributária o valor de R\$ 3.234.472,02, receita patrimonial proveniente de juros de aplicações no valor de R\$ 145.991,96, receita de serviços no valor de R\$ 14.577.561,99 e outras receitas provenientes de multas no valor de R\$ 221.438,19.

Quanto a abertura de créditos suplementares no ano de 2017 totalizou-se o valor de R\$ 1.098.000,00, todos por anulação de dotações, totalizando 6,23% do orçamento total, dentro dos limites do Art. 6º da Lei Municipal nº 2866/2016 (LOA).

g



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Houve também no exercício em questão a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 34.518,15 que se deu por anulação de dotação referente a despesas não empenhadas do exercício de 2016.

O resultado apurado no Balanço Orçamentário de 2017 foi um superávit orçamentário no valor de R\$ 1.451,304,95, confrontando-se as receitas arrecadadas com as despesas empenhadas, conforme tabela abaixo.

Exercício	Receitas	Despesas Empenhadas	Resultado
2017	18.179.464,16	16.728.159,21	1.451.304,95

Grande parte da redução das despesas empenhadas se deve a readequação do Contrato da empresa Kurica Ambiental S/A, cujo o custo mensal reduziu em 21,1% ao mês.

O valor gasto destinado a investimentos totalizou o montante de R\$ 617.689,27.

Foram realizados no período cancelamento de Restos a Pagar no montante de R\$ 994,87.

NOTA 5- BALANÇO FINANCEIRO

A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2017 (ou final de 2016) demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em caixa ao término de 2017. Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

Saldo em espécie para o Exercício Seguinte

Bancos c/ Movimento- Aplicação Financeira	R\$ 696.309,55
Poupança	R\$ 2.325.471,04
Realizável	R\$ 63.344,22
Total	R\$ 3.085.124,81

Destacamos que além do resultado orçamentário, as transferências financeiras e a movimentação dos restos a pagar também interferem no resultado financeiro apurado do exercício. Na execução do exercício em questão tivemos um total de R\$ 19.237,06 de Transferências Financeiras para o FAP (Fundo de Aposentadorias e Pensões) do Município de Ibiporã-PR, referente à Taxa Administrativa.

NOTA 6- BALANÇO PATRIMONIAL

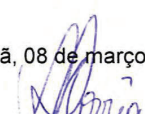
O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Passivo Financeiro totalizou um valor de R\$ 604.495,83 sendo R\$ 555.221,53 de restos a pagar não processados para o exercício seguinte, R\$ 46.762,30 restos a pagar processados para o exercício seguinte e R\$ 2.512,00 retenções de caráter consignatório, onde os dois últimos totalizam o Passivo Circulante no valor de R\$ 49.274,30. Assim apura-se um superávit financeiro total de R\$ 2.480.628,98.

Durante o exercício de 2017 foram incorporados ao patrimônio bens móveis e imóveis, conforme despesa de capital com investimentos, totalizando um aumento no Imobilizado no valor de R\$ 312.120,80. Com isso no exercício de 2017 na apuração das variações patrimoniais do exercício, houve um acréscimo no Patrimônio líquido de R\$ 1.866.213,94 aproximadamente 11,71%.

O índice de liquidez corrente ficou em R\$ 62,61. O ativo apresentou um acréscimo de R\$ 1.776.958,54 equivalente a 11,05% do ativo total de 2016. Já o passivo Circulante decresceu R\$ 89.255,40, 64,43% menor do que o passivo total de 2016, ressaltando que os restos a pagar não processados de R\$ 555.221,53 não constam no total do Passivo de 2017. Contudo, tal valor está presente no PASSIVO FINANCEIRO, em quadro anexo ao Balanço Patrimonial de 2017, repercutindo diretamente na apuração do superávit financeiro.

Ibiporã, 08 de março de 2018.


Meriane Ribeiro dos Santos Corrêa
CRC-PR 042797/O-6 Contadora